



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 013/2012.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 216/2011 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituto de Suelos del Ministerio de la Agricultura de Cuba.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 011/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002537/2011, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 216/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituto de Suelos del Ministerio de la Agricultura de Cuba, tendo como objetivo promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de palestras e simpósios; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =